



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

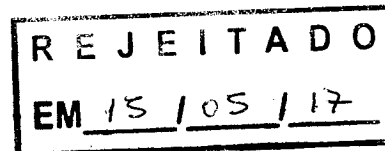
REQUERIMENTO

EMENTA: ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito das providências adotadas em relação às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, referentes Unidades de Saúde da Família dos bairros Cruz Grande, Araretama II, Goiabal, Maricá e Cidade Nova.

REQUERIMENTO Nº 1591/2017

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: AO EX-PREFEITO MUNICIPAL – DR. VITO ARDITO LERARIO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO ÀS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO TC 000499-026-14, REFERENTES UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIROS CRUZ GRANDE, ARARETAMA II, GOIABAL, MARICÁ E CIDADE NOVA.



PROTOCOLO GERAL Nº 1865/2017

Data: 15/05/2017 - Horário: 11:37



Senhor Presidente:

Considerando que no Processo TC 000499-026-14, em relação ao item B.3.2.3 – Análise Operacional da Saúde, foram apontadas:

a) Unidade de Saúde da Família Cruz Grande:

- falta de sala de expurgo e falta de acessibilidade.

b) Unidade de Saúde da Família Araretama II:

- falta de sala de expurgo.

c) Unidade de Saúde da Família Goiabal:

- falta de acessibilidade, péssimo estado de conservação do prédio, sala de espera em lugar aberto, banheiros sujos e mal conservados.

d) Unidade de Saúde da Família Maricá:

- falta de acessibilidade e acessibilidade parcial.

e) Unidade de Saúde da Família Cidade Nova:

- acessibilidade parcial.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Ex-Prefeito Municipal – *Dr. Vito Ardito Lerario*, solicitando informações a respeito das providências adotadas em relação às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 000499-026-14, referentes Unidades de Saúde da Família dos bairros Cruz Grande, Araretama II, Goiabal, Maricá e Cidade Nova.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 04 de maio de 2017.

Vereador Professor  Osvaldo Negrão